

***Aprova as Demonstrações Contábeis da
FUNDESTE, referente ao exercício de 2008***

*O Conselho Curador da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE,
no uso de suas atribuições estatutárias,*

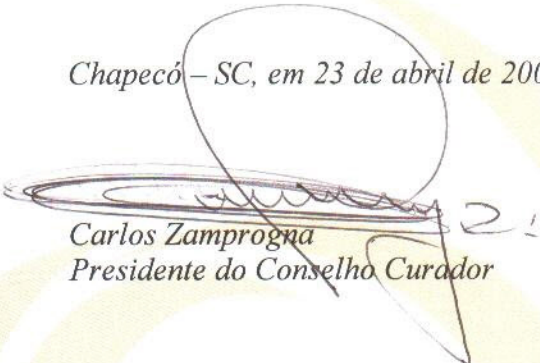
RESOLVE:

***Art. 1º – Aprovar as Demonstrações Contábeis da Fundação Universitária do
Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, referente ao exercício de 2008, nos termos
do parecer nº 001/C.C./2008 e documento anexo, os quais são parte integrante da
presente Resolução.***

***Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.***

Registre-se.

Chapecó – SC, em 23 de abril de 2009.


*Carlos Zamprogna
Presidente do Conselho Curador*

